

LEI N° 1059 DE 24/01/1977

**ALTERA O PLANO DE PAGAMENTO DO
PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica revogado o anexo único da Lei nº 1038 de 31/05/1.976, passando a vigorar o anexo único que acompanha e faz parte integrante da presente lei, a partir de primeiro (1º) de janeiro de 1.977.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama, 24 de janeiro de 1977 .
Prefeito Municipal